

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
CAMPUS SERTÃO – UNIDADE SANTANA DO IPANEMA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JÉSSICA VIANA DA SILVA
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA VALENTIM
YALLA KELLY RIBEIRO LIMA ITIÚBA

**Percepção dos Alunos de Ciências Contábeis da Universidade Federal de
Alagoas Acerca do Mercado de Trabalho de Perícia Contábil**

Santana do Ipanema
2019

JÉSSICA VIANA DA SILVA
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA VALENTIM
YALLA KELLY RIBEIRO LIMA ITIÚBA

Percepção dos Alunos de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas Acerca do Mercado de Trabalho de Perícia Contábil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Contabilidade.

Orientador: Prof. Me. Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva

Santana do Ipanema
2019

JÉSSICA VIANA DA SILVA
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA VALENTIM
YALLA KELLY RIBEIRO LIMA ITIÚBA

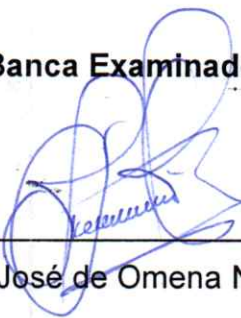
Percepção dos Alunos de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas Acerca do Mercado de Trabalho de Perícia Contábil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao corpo docente da graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Contabilidade.

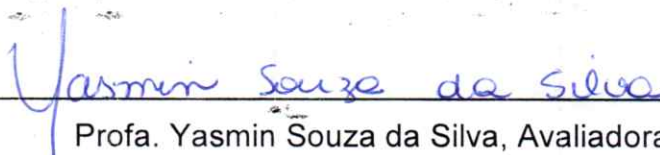


Prof. Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva, UFAL, Orientador

Banca Examinadora:



Prof. Alcides José de Omena Neto, Avaliador 1



Profa. Yasmin Souza da Silva, Avaliadora 2

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Unidade Santana do Ipanema

Bibliotecária responsável: Larissa Carla dos Prazeres Leobino – CRB-4 2169

S586p Silva, Jéssica Viana da
Percepção dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas acerca do mercado de trabalho de perícia contábil / Jéssica Viana da Silva, Maria José Pereira da Silva Valentim, Yalla Kelly Ribeiro Lima Itiúba. – 2020.
33 f.

Orientação: Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Unidade Santana do Ipanema. Curso de Ciências Contábeis. Santana do Ipanema, 2020.

Bibliografia: f. 28 – 30.
Apêndice: f. 31 – 33.

1. Perícia Contábil. 2. Mercado de Trabalho. I. Valentim, Maria José Pereira da Silva. II. Itiúba, Yalla Kelly Ribeiro Lima. III. Título.

CDU: 657

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso trata sobre a perícia contábil com a realização de uma abordagem na visão dos alunos. O objetivo é mostrar a percepção dos alunos do curso de ciências contábeis da UFAL a respeito da atuação no mercado de trabalho dessa área. A justificativa para a escolha desse tema foi devido à importância e dimensionalidade que a perícia contábil abrange no que se refere à oportunidade na área de trabalho. O estudo foi desenvolvido a partir de uma metodologia com caráter descritivo com abordagem quantitativa, por meio da aplicação de questionários com perguntas fechadas para os alunos do curso de ciências contábeis da UFAL – Santana do Ipanema – AL. Os resultados alcançados mostram que os entrevistados em sua grande maioria apresentam um grau de importância da disciplina de perícia contábil bem como suas funções, além do retorno financeiro da mesma, mostrando o interesse em atuar no setor público. Os limites dessa pesquisa dizem respeito ao tamanho pequeno da amostra, que não necessariamente representa uma realidade generalizada. Sugerem-se novas pesquisas sobre o tema, focando a percepção do contador e do empresário.

Palavras-chave: Perícia Contábil. Mercado de Trabalho. Percepção dos Alunos.

ABSTRACT

This course conclusion paper deals with accounting expertise by taking an approach in the students' view. The objective is to show the perception of the students of the accounting sciences course at UFAL about their work in this area. The justification for choosing this theme was due to the importance and dimensionality that the accounting expertise covers with regard to opportunity in the work area. The study was developed from a descriptive methodology with quantitative approach, through the application of questionnaires with closed questions to the students of the accounting science course at UFAL - Santana do Ipanema - AL. The results show that the majority of respondents present a degree of importance of the discipline of accounting expertise as well as its functions, in addition to its financial return, showing the interest in acting in the public sector. The limits of this research concern the small sample size, which does not necessarily represent a generalized reality. Further research on the subject is suggested, focusing on the perception of the accountant and the entrepreneur.

Keywords: Accounting Expertise. Job Market. Student Perception.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Perfil da amostra.....	18
Tabela 2	Atividade profissional que os graduandos pretendem atuar.....	19
Tabela 3	Área profissional que os graduandos pretendem atuar hoje.....	20
Tabela 4	Atividades desenvolvidas pelos graduandos hoje.....	20
Tabela 5	Grau de importância da disciplina Perícia Contábil para o contador.....	21
Tabela 6	Grau de importância das funções da Perícia Contábil para a sociedade.....	22
Tabela 7	Grau de importância que a sociedade dá para a Perícia Contábil.....	22
Tabela 8	Grau de complexidade teórico e científico dos serviços de Perícia Contábil.....	23
Tabela 9	Grau de risco para o contador atuar no mercado de Perícia Contábil.....	24
Tabela 10	Grau de recompensa financeira do mercado local para os Peritos Contábeis.....	25
Tabela 11	Grau de recompensa financeira do mercado nacional para os Peritos Contábeis.....	26

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	11
2.1 Perícia Contábil.....	11
2.2 Perícia Extrajudicial.....	13
2.3 Perícia Judicial.....	14
2.4 Pesquisas Anteriores.....	15
3 METODOLOGIA.....	17
4 RESULTADOS ALCANÇADOS.....	18
5 CONCLUSÃO.....	26
REFERÊNCIAS.....	28
APÊNDICE A - Questionário de Pesquisa.....	31

1 INTRODUÇÃO

Ante os múltiplos desafios presentes no contexto atual, novos enfoques e direcionamentos vêm sendo desenvolvidos em cada área que compõe o mercado de trabalho, onde será dada uma contribuição nesse estudo sobre a perícia contábil.

A perícia contábil apresenta-se como uma área estritamente relacionada à realização de análise e conferência de documentos oficiais e tributários, de forma a certificar se eles são verdadeiros ou não. É, portanto, uma área de grande importância no setor da contabilidade, requerendo formação específica para que se possa atuar nessa área.

Esse estudo que tem como objetivos específicos mostrar a importância e elementos que compõem a perícia contábil, extrajudicial e judicial no contexto das Ciências Contábeis. Justifica-se a escolha desta temática devido à importância, e dimensionalidade que essa área da perícia contábil abrange no mercado de trabalho.

O norteamento desse estudo se pautou a partir da utilização da pesquisa bibliográfica, contando, assim, com a contribuição de alguns estudiosos, para melhor fundamentar as ideias propostas, bem como a pesquisa de campo, com a utilização do método de caráter descritivo e quantitativo, com aplicação de questionários a 44 alunos do 7º e 8º período do curso de ciências contábeis da UFAL – Santana do Ipanema – AL, com o intuito de obter informações acerca da percepção dos discentes sobre o mercado de trabalho de perícia contábil.

O presente estudo encontra-se estruturado com a fundamentação literária, onde são destacados os itens referentes à perícia contábil extrajudicial e judicial, apresentando assim, os elementos constituintes de cada perícia, bem como a área de atuação.

Será apresentado também o resultado e análise da pesquisa de campo, com aplicação de questionários com perguntas fechadas aplicados aos alunos do 7º e 8º período do curso de ciências contábeis da UFAL – Santana do Ipanema – AL, sendo apresentada por meio de tabela a amostra dos dados coletados.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A Perícia Contábil foi definida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio de duas normas importantes: a NBC TP 01 e a NBC PP 01, aprovadas pela Resolução CFC 1.246/09 e Resolução 1.244/09, respectivamente.

A primeira norma é a denominada Norma Técnica de Perícia Contábil, que concebe ao profissional de contabilidade, regras que estipulam a observação aos procedimentos técnicos. A segunda norma que o profissional deve seguir tem o objetivo de estabelecer os procedimentos relativos ao profissional de contabilidade na função de perito (RODRIGUES et al., 2016).

A Perícia Contábil abrange algumas esferas de litígio importantes para a sociedade, que são: Perícia Judicial e Extrajudicial. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, na perícia judicial, o profissional é nomeado pelo juiz para elaborar laudos periciais, além dos pareceres periciais que são emanados pelos assistentes periciais indicados pelas partes.

Já na perícia extrajudicial, que é realizada fora do âmbito judicial, tem o objetivo de mostrar a veracidade dos fatos em questão, através de um laudo pericial desenvolvidos para usuários contábeis distintos das partes litigantes em processo judicial.

O profissional para exercer a sua função de perícia contábil precisa estar devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CFC, 2009).

Sendo assim, no presente capítulo, será abordada a literatura abrangendo algumas áreas da Perícia, dividindo-se este capítulo em quatro tópicos. Perícia Contábil, Perícia Judicial, Perícia Extrajudicial bem como algumas Pesquisas anteriores.

2.1 Perícia Contábil

A palavra perícia vem do latim, *Peritia*, que significa ter experiência específica e conhecimento distinto, estando apto para exercer a função com responsabilidade e talento (SÁ, 2011).

A perícia contábil estabelece um conjunto de procedimentos técnico-científicos destinados a levar decisórios elementos de prova necessários a subsidiar

a justa solução do litígio ou constatação de fato, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer técnico-contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais e com a legislação específica no que for pertinente (CFC, 2009).

A Perícia Contábil abrange várias áreas, em todas elas o profissional precisa exercer a profissão com responsabilidade para com as partes envolvidas, estando em um nível e competência adequado.

A Perícia Contábil vem ganhando um papel importante com profissionais de contabilidade na sociedade, demonstrando sempre a verdade por meio de laudos periciais. Para exercer essa função, o profissional precisa estar preparado e com bastante conhecimento na área principalmente com as Normas Brasileira de Contabilidade.

As exigências e procedimentos, previsto nas normas, para ser perito, são: ser bacharel em ciências contábeis, estando em situação regular com o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Com isso poderá ser contratado pelas partes e, se estiver devidamente cadastrado nos órgão responsável, também poderá ser nomeado pelo Juiz. Ainda conforme NBC (PT, 01), “a perícia contábil é de competência exclusiva do contador em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade de sua jurisdição”.

Caso o perito contábil não consiga cumprir um prazo, o mesmo terá que: na função de perito extrajudicial, comunicar a parte por escrito; e, no caso do perito judicial, deverá solicitar prazo suplementar.

De acordo com Alberto (2002, *apud* BHRER, 2014) a perícia contábil tem diferentes tipos de atuação, podendo o perito identificar e definir em qual deseja atuar. Todos esses tipos caracterizam relações com problemas contábeis a serem resolvidos judicial ou extrajudicialmente. Na atuação judicial, o perito é nomeado por um juiz para investigar uma determinada causa e bem como fazer a emissão do seu laudo; no extrajudicial o perito realiza suas atividades fora da tutela do Juiz.

A perícia contábil é considerada uma profissão de grande valor para a sociedade e para o magistrado, por ser capaz de esclarecer dúvidas e decidir fatos, judiciais ou extrajudiciais. Naquela, com o objetivo de amparar as decisões com provas seguras; e nessas, para amparar as empresas a gerarem informações contábeis mais úteis para serem utilizadas nas decisões de financiadores, gestores, bem como investidores de negócios (MAGALHÃES e LUNKES, 2008).

2.2 Perícia Extrajudicial

Segundo Zannar (2010, *apud* BHRER, 2014) a perícia extrajudicial acontece fora do âmbito judicial, ou seja, é uma espécie de perícia que trata de assuntos fiscais, civis, trabalhistas, comerciais, ou quaisquer outros, fora da justiça.

As partes envolvidas debaterão argumentos opostos, de forma que necessitarão de uma opinião técnica de um profissional competente que esteja apto a sanar os devidos assuntos. “Além da opinião do perito, os interessados podem pedir a contribuição dos advogados que atuarão como consultores” (ZANNAR, 2010, *apud* BHRER, 2014).

De acordo com Alberto (2009, *apud* SILVA e MATIAS, 2011) na perícia extrajudicial, a pessoa física e jurídica escolhe um perito, fazendo a contratação direta para atuar na perícia, sendo realizada fora do judiciário.

A perícia extrajudicial trata de acordos realizados de forma amigável entre as partes sem que o juiz se faça presente, desse modo o perito emite um parecer para assim tomar uma decisão onde as partes envolvidas cheguem a um bom senso. É uma oportunidade favorável para ambas as partes, pois, caso não haja nenhum acordo entre as partes, as mesmas poderão buscar as vias arbitrais e solicitar a construção do processo judicial (CANTIL, 2013).

Conforme o art. 25, alínea c, combinado com o art. 28, ambos do Decreto nº 9.262/46, os trabalhos técnicos das perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais, somente poderão exercer suas obrigações privativa de contabilidade, se estiverem legalmente registrado no CRC.

O Conselho Federal de Contabilidade define a perícia contábil extrajudicial na Resolução CFC Nº 731/92 (NBC TP, item 13.2): “Tratando-se de perícia extrajudicial, deve planejar e organizar os trabalhos de acordo com o conteúdo da proposta”.

Desta forma, a perícia extrajudicial é uma área técnica que pode ser aplicada em diversas situações, e como já visto, em perícia contábil, o profissional deve estar registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) para assim poder fazer a emissão dos laudos periciais.

2.3 Perícia Judicial

Perícia Judicial é uma área da contabilidade bastante interessante, para segui-la é necessário ser um profissional experiente para resolver questões cujas finalidades estão relacionadas ao patrimônio das pessoas físicas e jurídicas.

Conforme Ornelas (2011) o Perito Contábil Judicial poderá ser nomeado pelo magistrado para assumir as responsabilidades de Perito Judicial ou poderá ser indicados pelas partes como assistente técnico.

O perito judicial atende à demanda, dentre outras: federal, estadual ou trabalhista, sendo de sua responsabilidade informar determinadas provas sempre com honestidade e verdade, através de laudo que será prova dentro do processo, cabendo o esclarecimento a um profissional habilitado, ou seja, o perito judicial.

De acordo com o art. 464 do Código de Processo Civil, prova pericial significa que o perito precisa apresentar ao magistrado, exames, avaliações e argumentos do caso estudado. E para isso, o perito precisa ter formação específica na área.

O profissional perito judicial deverá ter cursando o ensino superior e estar registrado no CRC. O perito judicial é uma pessoa convocada pelo magistrado para deixar claro as questões técnicas e científicas sobre um determinado assunto contábil, dentro de um processo. Esse profissional auxilia a justiça, porém, sua atividade não é muito conhecida, e falando em exigências, seu principal foco é: analisar processos e dar sua opinião; agir com honestidade; e oferecer um trabalho de boa qualidade (MARTINES, GONÇALVES e SANTOS, 2016).

A Perícia Judicial é um tipo de perícia empregada nas exigências judiciais, seguindo alguns procedimentos obrigatórios, mostrando ao magistrado veracidade dos fatos ocorridos.

O juiz tende a recorrer a um profissional judicial quando necessitar esclarecer fatos, podendo então ter uma junção de provas com o intuito de analisar determinados fatos. O perito opina através de laudo ou parecer profissional, cujo foco é atender a demanda das partes envolvidas.

Conforme a Resolução CFC nº 731/92 (NBC T 13) a perícia judicial, antes de iniciar seus trabalhos, deverá tomar conhecimento do caso, estudando o conteúdo, para assim começar com processo de planejamento e organização dos trabalhos periciais.

Para Duarte (2013, *apud* BENÍCIO e SOUZA, 2017) a Perícia Contábil Judicial necessita aplicar as leis, normas e regras, com o objetivo de modificar as situações controversas, esclarecendo os fatos ocorridos. Com isso, o profissional tem que seguir todas as obrigatoriedades legais, tornando o seu trabalho mais ativo e sem dúvida entre as partes e juiz.

Toda profissão deve cumprir determinadas regras. Com a perícia contábil judicial não é diferente, pois os artigos 144 e 145 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, 2015) falam do impedimento e suspeição. O profissional perito estará impedido ou suspenso de suas atividades quando, por exemplo, uma das partes processuais tiver algum relacionamento ou interesse relacionado ao perito, que o impeça de ser imparcial na análise do caso e emissão do laudo.

2.4 Pesquisas Anteriores

As pesquisas relacionadas ao estudo de perícia contábil vêm sendo cada vez mais destacada, visto que esses estudos evidenciam o cotidiano da profissão. Assim, serão destacados alguns estudos a seguir.

A pesquisa realizada por Peleias et al. (2011) objetivou identificar e analisar as condições de ensino da disciplina de perícia contábil em cursos de Ciências Contábeis da região metropolitana de São Paulo. Esse estudo foi realizado através de questionários e aplicação de técnicas de estudos bibliográficos e documentais.

A pesquisa relatou que os cursos classificados pelo Enade possuem melhores condições de ensino em se falando da disciplina de perícia contábil, tendo uma maior preocupação e cuidados com o conteúdo de avaliação e estratégia de ensino.

Monteiro (2014) buscou analisar e identificar como a disciplina Perícia Contábil encontra-se inscrita e qual a sua importância nos cursos de graduação em Ciências Contábeis oferecidos por Instituição de Educação Superior (IES).

A pesquisa busca analisar a percepção dos alunos e professores a respeito das formações de futuros contadores, através de análises em documentos e publicações sobre contabilidade e curso de ciências contábeis. Foi aplicado aos alunos e professores questionários com questões abertas e fechadas para obtenção dos resultados.

Foi constatada que as ementas apresentadas são similares, a carga horária da disciplina varia entre 80 e 136 horas/aula, e as pesquisas feitas com estudantes e profissionais, indicaram interesse na formação possuindo conhecimento sobre o conteúdo além da importância dos profissionais em atuar.

Com isso sugerem possíveis melhorias para o curso, com aumentos de carga horária da disciplina e atividades práticas e para finalizar segundo o estudo analisado o mesmo poderá somar a outros estudos para possibilitar a melhoria de formação do profissional contábil no Brasil.

Martines, Gonçalves e Santos (2016) analisaram a formação acadêmica do profissional de perícia e quanto à importância da formação do profissional e quais as áreas que o perito pode atuar. Os autores realizaram uma coleta de dados dos planos da matéria de perícia e uma análise documental sobre a legislação. E após a análise foi possível perceber que os conteúdos abordados para a formação do profissional é específico de cada faculdade e que para se tornar perito contábil deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade além de ter formação em ciências contábeis.

O estudo de Rodrigues et al. (2016) objetivou analisar a percepção dos alunos concluintes do curso de ciências contábeis referente a qualidade do ensino de perícia contábil e sua preparação para a inserção no mercado de trabalho. Para alcançar o objetivo, aplicou-se questionário a uma amostra de 128 alunos de graduação das Universidades e Centros Universitários do município de Natal/RN

O resultado desta pesquisa verificou que as universidades apresentam uma qualidade de ensino razoável no uso de ciências contábeis e que o pouco contato e conhecimentos dos alunos de graduação representam grande dificuldade para a expansão do mercado de trabalho de perícia contábil, demonstrando a pouca relação com os profissionais já atuantes no mercado.

Neves e Neves (2016) buscaram evidenciar através de uma pesquisa realizada com discentes do curso de ciências contábeis em uma IES Baiana, o interesse pela perícia contábil e o grau de informações sobre desafios e oportunidades do mercado e trabalho.

Para a obtenção das respostas, utilizou-se como metodologia um questionário fechado. O questionário foi respondido no 2º semestre de 2015 por 16 graduandos e 70 graduados, tendo todos retornado o instrumento com as respostas dos questionários apresentados.

Em relação à formação especificadamente à disciplina de Perícia Contábil, na visão dos respondentes, a IES deve reforçar as atividades práticas em sala de aula, de modo que a relação entre a teoria e a prática possa ser aumentada a fim de consolidar o processo de aprendizado dos seus acadêmicos, com uma formação mais qualificada, dando maior base para o direcionamento profissional.

Estudo semelhante foi realizado por Martins, Martins e Araújo (2017) que objetivou verificar a percepção dos estudantes de graduação a respeito das habilidades e competências desenvolvidas na disciplina de Perícia Contábil. Para obter o resultado, foi aplicado um questionário para 202 alunos da Universidade Federal e uma privada, nas cidades do Rio de Janeiro e Natal.

Os resultados verificados apontam que os discentes tiveram uma preparação em conhecimento, mas que não estão aptos a exercer a função, já que há uma carência de metodologia e embasamento prático, mesmo os professores tendo domínio teórico e prático. Observou-se que muitos se interessam em estudos sobre a perícia contábil, tanto no âmbito profissional quanto no educacional, abordando sempre a qualificação do profissional, objeto da presente pesquisa, o que reforça a sua contribuição para os estudos sobre o tema.

3 METODOLOGIA

A pesquisa classifica-se como um método de caráter descritivo, tendo como finalidade analisar e descrever a percepção dos alunos do curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Alagoas a respeito do mercado de trabalho de perícia contábil. De acordo com Hymann (1967, *apud* DALFOVO, LANA e SILVEIRA, 2008) na pesquisa descritiva se descreve como o fato está ocorrendo de acordo com avaliações de determinados resultados já existentes.

Quanto à abordagem, a pesquisa caracteriza-se como quantitativa, pois se faz um levantamento de informações sobre o tema proposto através de uma pesquisa de campo e com isso segundo Gil (2002, *apud* MARTINS, MARTINS e ARAÚJO, 2017) “pesquisas deste tipo caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer”. Se tratando do tema deste trabalho, a pesquisa é de natureza bibliográfica que com isso se utiliza referência de artigos, legislação, livros e teses.

A pesquisa foi realizada através de questionários com perguntas fechadas aplicados aos alunos de ciências contábeis da Universidade Federal de Alagoas do 7º e 8º período, com o intuito de obter informações acerca da percepção dos discentes sobre o mercado de trabalho de perícia contábil.

O questionário aplicado foi dividido em duas partes, sendo a primeira parte formada por 6 questões, sendo que a 1, a 3 e a 6 visam descrever o perfil dos respondentes, enquanto as questões 4 e 5 visam compreender a pretensão de atuação dos alunos no mercado de trabalho.

A segunda parte do questionário com questões de 7 a 13 tem o intuito de saber a percepção dos discentes quanto ao mercado de trabalho de perícia contábil, a importância da disciplina para o contador e como a função é aceita na sociedade bem como a recompensa financeira.

O universo da amostra são alunos dos 7º e 8º períodos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas, a aplicação do questionário se deu nas turmas do final do curso. Foram desconsiderados dois questionários respondidos e uma questão anulada por não estar respondida de acordo com a questão. Não houve repetição de participação de alunos e nem a identificação dos mesmos. Com isso amostra final foi de 44 discentes que responderam corretamente o questionário, os dados foram coletados e tabulados através do software Excel.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme a Tabela 1 abaixo, os resultados mostram que entre os períodos 7º e 8º existe uma quantidade equilibrada de respondentes, com o total de 22 alunos por período, com um percentual de 50% cada.

Tabela 1 - Perfil da amostra

Período	Quant.	%	Gênero	Quant.	%	Faixa etária	Quant.	%
						Até 19 anos	0	0%
7º	22	50%	Masculino	25	57%	20 a 24 anos	28	64%
8º	22	50%	Feminino	19	43%	25 a 29 anos	13	30%
						30 a 35 anos	1	2%
						Mais de 35	2	5%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Em relação aos gêneros dos respondentes, existe uma participação maior dos homens que representaram 57% um pouco mais da metade, enquanto as mulheres representaram 43% dos respondentes do questionário da pesquisa.

Quanto à faixa etária da amostra, buscou-se identificar a idade dos graduandos dividido em grupos entre: “19 anos”; “20 a 24 anos”; “25 a 29 anos”; “30 a 35 anos”; e “mais de 35 anos”. Com esses resultados observa-se que o número maior de respondentes está entre os grupos de jovens de 20 a 24 anos, obtendo o percentual maior que os outros grupos; e o menor resultado obtido foi o grupo de 30 a 35 anos, resultados analisados na Tabela 1.

A Tabela 2 a seguir apresenta o perfil profissional dos respondentes. Demonstram que a preferência de atividade profissional dos graduandos de contabilidade é como servidor público com o percentual de 55%, maior que as outras atividades.

Tabela 2 - Atividade profissional que os graduandos pretendem atuar

	Quantidade	Percentual
Empregado do setor privado	2	5%
Empregado do setor público	7	16%
Servidor público	24	55%
Autônomo (pessoa física) prestadora de serviços	1	2%
Proprietário (sócio) escritório de contabilidade	10	23%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

A outra profissão que obteve um resultado razoável de preferência dos graduandos foi de proprietário (sócio) de escritório de contabilidade com um percentual de 23%. As atividades menos pretendidas que os mesmos almejam exercer são de prestadora de serviços com o percentual de 2%, e empregado do setor público, representando 5% do total da amostra.

Os resultados analisados mostram que a preferência da maioria dos graduandos é pela atividade do setor público, sendo assim, segundo os estudos de Rodrigues et al. (2016) é possível levantar um debate muito interessante e realista sobre como os cursos estão formando os discentes, sendo para serem contadores qualificados ou simplesmente preparando-os para serem apenas “concurseiros de nível superior”.

A partir dos dados apresentados na Tabela 3 abaixo, se buscou analisar a área profissional pretendida pelos graduandos. Os resultados demonstram que as

opções mais pretendidas pelos alunos foi à área Contabilidade Tributária, sendo a mais almejada, com a porcentagem maior que as outras áreas (27% da amostra total). Enquanto, as áreas de contabilidade pública e auditoria obtiveram o mesmo percentual de pretensão dos graduandos, 23%.

Tabela 3 - Área profissional que os graduandos pretendem atuar

	Quantidade	Percentual
Contabilidade Pública	10	23%
Contabilidade Gerencial	9	20%
Auditoria	10	23%
Contabilidade Tributária	12	27%
Perícia Contábil	3	7%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Observou-se que a área de perícia contábil obteve uma pretensão menor, sendo a área profissional de menos interesse dos graduandos de contabilidade já que apenas 3 respondentes optaram por ela, representando 7% do total da amostra.

Quanto às atividades dos graduandos entrevistados, segue o seu perfil na Tabela 4 a seguir. Onde os resultados demonstram que a atividade mais desenvolvida pelos discentes, é a de somente estudar, com 32% da amostra total. A segunda atividade mais desenvolvida é a de estudar e prestar serviços, representando 25% da amostra, essa análise mostra que grande parte dos respondentes dedica-se apenas a qualificação do curso.

Tabela 4 - Atividades desenvolvidas pelos graduandos hoje

	Quantidade	Percentual
Somente estuda	14	32%
Estuda e cuida da casa	7	16%
Estuda e trabalha no comércio	7	16%
Estuda e presta serviços	11	25%
Estuda e faz estágio	5	11%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Estuda e cuida da casa e estuda e trabalha no comércio obtiveram uma porcentagem igual, um percentual de 16% cada. E a atividade menos desenvolvida pelos discentes, com apenas 5 respondentes foi estuda e faz estágio, com uma porcentagem de 11%.

Com isso nota-se na Tabela 4 que os graduandos estão se dedicando cada vez mais aos estudos e assim desenvolvendo atividade voltada somente para o

curso fortalecendo a ideia de que o mercado de trabalho não está oferecendo oportunidades para os formandos já saírem da universidade com experiência na área para exercer a função desejada.

A Tabela 5 abaixo mostra a percepção do aluno sobre a importância da disciplina Perícia Contábil para o profissional contábil.

Tabela 5 - Grau de importância da disciplina Perícia Contábil para o contador

	Grau de importância	Quantidade de alunos que assim entendem
Não importa nada	0%	-
	10%	-
Importa Pouco	20%	1
	30%	-
Importa Razoável	40%	2
	50%	-
	60%	1
Importa Bem	70%	9
	80%	11
	90%	5
Importa Muito	100%	15

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Esses resultados demonstram o entendimento dos alunos quanto ao grau de importância da matéria de perícia contábil para o contador. É possível observar que um aluno considera o grau de importância de 20%, que significa que “importa pouco”, dois alunos consideram o grau de importância de 40%, e um aluno considera o grau de importância de 60%, que significa que a importância é “razoável”.

Nove alunos escolheram o grau de importância de 70%, ou seja, “importa bem”, assim como onze alunos tem o mesmo entendimento com a escolha do grau de importância de 80%, e cinco alunos com a escolha do grau de 90%. E por fim, quinze alunos respondentes entendem que a matéria de perícia contábil “importa muito” para o contador, com o grau de importância de 100%.

Observa-se um maior grau de importância da disciplina de perícia contábil para o contador e que os alunos do curso fazem um bom entendimento da disciplina, isso mostra a percepção dos discentes quanto à disciplina e sua importância para a carreira profissional do contador.

Os resultados da Tabela 6 a seguir demonstram a percepção do aluno sobre o grau de importância das funções de perícia contábil para a sociedade. Um aluno da amostra dá um grau de importância de 50%, enquanto dois dá um grau de 60%,

ou seja, para esses alunos as funções da Perícia Contábil têm uma “importância razoável” para a sociedade.

Tabela 6 - Grau de importância das funções da Perícia Contábil para a sociedade

	Grau de importância	Quantidade de alunos que assim entendem
Não importa nada	0%	-
	10%	-
Importa Pouco	20%	-
	30%	-
	40%	-
Importa Razoável	50%	1
	60%	2
	70%	5
Importa Bem	80%	14
	90%	11
	100%	11

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Os graus de importância classificados como “importa bem”; foram escolhidos por 30 alunos da amostra, cinco alunos escolheram o grau de 70%, quatorze alunos, escolheram 80%, e onze alunos escolheram o grau de importância de 90%. Enquanto onze alunos escolheram o grau de 100%, ou seja, para esses alunos, as funções de perícia contábil “importa muito” para a sociedade.

Os resultados obtidos, portanto, mostram que um número maior de alunos entende que as funções de perícia contábil “importa bem” para a sociedade.

A Tabela 7 apresentada logo abaixo mostra a percepção dos alunos acerca da importância que a sociedade dá para a Perícia Contábil.

Tabela 7 - Grau de importância que a sociedade dá para a Perícia Contábil

	Grau de importância	Quantidade de alunos que assim entendem
Não importa nada	0%	2
	10%	3
Importa Pouco	20%	3
	30%	11
	40%	6
Importa Razoável	50%	8
	60%	3
	70%	4
Importa Bem	80%	1
	90%	2
	100%	1

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Nota-se que apenas dois alunos responderam que a sociedade “não importa nada” para a perícia contábil. No quesito “importa pouco”, onze alunos entendem

que o grau de importância da sociedade é (30%), pode se observar que no quesito “importa razoável” á um número maior de alunos que entendem o grau de importância da perícia contábil para a sociedade de 50%.

Quatro alunos entendem que a sociedade dá a importância de 70% para a perícia contábil. O número mínimo de respondentes foi no quesito “importa muito”, que foi apenas um aluno que escolheu o grau de 100%. Os resultados demonstram que a maioria dos alunos entende que o grau de importância que a sociedade dá para a perícia contábil é pouco.

Os resultados da Tabela 8 abaixo demonstram a quantidade de alunos que compreendem o grau de importância de complexidade teórico e científico dos serviços de Perícia Contábil.

Tabela 8 - Grau de complexidade teórico e científico dos serviços de Perícia Contábil

	Grau de importância	Quantidade de alunos que assim entendem
Não importa nada	0%	1
	10%	-
Importa Pouco	20%	-
	30%	1
	40%	-
Importa Razoável	50%	1
	60%	7
	70%	9
Importa Bem	80%	12
	90%	10
	100%	3

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Observou-se na Tabela 8 que um aluno respondeu que 0% “não importa nada”; em seguida, outro aluno entende que 30% “importa pouco”; outro, que 50%; e sete alunos responderam que 60% “importa razoável”. Nove alunos entendem que 70% “importa bem” assim como doze alunos responderam que 80%; e dez responderam que 90% compreende o grau de complexidade teórico e científico dos serviços de Perícia Contábil e no quesito “importa muito” apenas três alunos respondeu que entende 100%.

Observa-se também na Tabela 8 que há uma quantidade maior de respondentes no quesito “importa bem” no que diz respeito ao entendimento do grau de importância sobre a complexidade da qualidade de estar por dentro dos múltiplos aspectos teórico e científico dos serviços de Perícia Contábil

Para que o graduando entenda sobre os serviços da Perícia Contábil os docentes da universidade precisa aplicar conhecimento teórico e prático sobre a matéria com clareza principalmente as normas profissionais estabelecidas pelo CFC para desempenho da função.

Os resultados da Tabela 9 evidencia o entendimento dos graduandos em relação ao grau de risco para o contador atuar no mercado de Perícia Contábil. Pode-se perceber que os docentes da disciplina de Perícia Contábil tem um entendimento razoável sobre o risco que o contador tem ao exercer a função de Perito Contador.

Tabela 9 - Grau de risco para o contador atuar no mercado de Perícia Contábil

	Grau de importância	Quantidade de alunos que assim entendem
Não importa nada	0%	2
	10%	2
Importa Pouco	20%	-
	30%	1
Importa Razoável	40%	8
	50%	7
	60%	10
Importa Bem	70%	10
	80%	2
	90%	2
Importa Muito	100%	-

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Observa-se que para o quesito “não importa nada”, dois alunos entendem que o grau de risco de atuação do contador no mercado de Perícia Contábil é de 0%, no quesito “importa pouco” apenas dois alunos entendem um grau de 10% de risco; e apenas um escolheu o grau de 30% de risco.

O quesito “importa razoável” foi o que obteve um maior número de respondentes, onde oito alunos reconheceram um grau de risco de 40%; sete alunos um grau de 50%; e dez alunos responderam que o grau de risco de atuação do contador no mercado de Perícia Contábil é de 60%.

No quesito “importa bem”, dez respondentes escolheram um grau de 70% de risco; dois alunos responderam 80% e outros dois 90%, o quesito “importa muito” não obteve nenhum respondente.

De acordo com os dados analisados na Tabela 9 foi possível observar a percepção dos discentes sobre o risco para o contador atuar no mercado de Perícia Contábil, a quantidade de alunos que entendem o grau de importância sobre o

assunto está dividida entre um entendimento de importância “razoável e bem” com uma porcentagem de 60% e 70%.

A Tabela 10 abaixo demonstra a percepção dos alunos de contabilidade a respeito do grau de recompensa financeira do mercado local para os Peritos Contábeis. Os alunos tiveram que estipular o nível de recompensa financeira que eles acreditam que o mercado local oferece aos Peritos Contábeis.

Tabela 10 - Grau de recompensa financeira do mercado local para os Peritos Contábeis

	Grau de importância	Quantidade de alunos que assim entendem
Não importa nada	0%	2
	10%	4
Importa Pouco	20%	2
	30%	2
	40%	6
Importa Razoável	50%	6
	60%	10
	70%	6
Importa Bem	80%	1
	90%	5
Importa Muito	100%	-

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Nota-se que os graduandos estipulam que o grau de recompensa financeira dos Peritos Contábeis no mercado local, se concentra entre 40% e 60%, percentuais inseridos no quesito “importa razoável” que obteve o maior número de respondentes, 22 alunos. Apenas dois alunos entendem “não importar nada” sobre o assunto; oito alunos estipularam uma recompensa financeira de 10% a 30% no quesito “importa pouco”; e no quesito “importa bem” o número de respondentes foi de doze alunos com o grau de importância de 70% a 90% e por fim no quesito “importa muito” não obteve nenhum respondente.

A Tabela 11 abaixo, por sua vez, demonstra a percepção dos graduandos a respeito do grau de recompensa financeira do mercado nacional para os Peritos Contábeis. Os alunos tiveram que estipular o nível de recompensa financeira que eles acreditam que o mercado nacional oferece aos Peritos Contábeis.

A maioria dos graduandos, 32 do total de 44, se concentrou no quesito “importa bem” que estipula um grau de recompensa do perito contábil no mercado nacional de 70% a 90%.

Tabela 11 - Grau de recompensa financeira do mercado nacional para Peritos Contábeis

	Grau de importância	Quantidade de alunos que assim entendem
Não importa nada	0%	-
	10%	-
Importa Pouco	20%	-
	30%	1
	40%	2
Importa Razoável	50%	2
	60%	4
	70%	7
Importa Bem	80%	17
	90%	8
Importa Muito	100%	3

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

A percepção dos alunos no quesito “não importa nada” não obteve respondente. Um aluno entende que há uma recompensa de 30% no mercado nacional; oito alunos estipularam um grau de recompensa de 40% a 60%, compreendendo o quesito “importa razoável”; e apenas três alunos estipularam uma recompensa de 100%.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve o objetivo de mostrar a percepção dos alunos de ciências contábeis da universidade federal de alagoas acerca do mercado de trabalho de perícia contábil.

Os resultados mostraram que a maioria dos estudantes apresentou preferência para o desenvolvimento da atividade Contabilidade Tributária, seguido dos que pretendem atuar no setor público.

Percebe-se que os alunos, de uma maneira geral, demonstraram uma boa percepção sobre o mercado de trabalho em perícia contábil.

Este estudo vai beneficiar os alunos do curso de ciências contábeis para que possam melhor compreender e se aprofundar sobre o contexto da perícia contábil no mercado de trabalho, tanto no que se diz respeito às questões financeiras, como também as questões de importância, relevância e valorização social.

Contudo, percebe-se o quanto seria importante a sociedade, governo e a própria academia refletirem uma forma de como aprimorar e aperfeiçoar a imagem do mercado de trabalho em Perícia Contábil,

Os limites dessa pesquisa dizem respeito ao tamanho pequeno da amostra, que não necessariamente representa uma realidade generalizada.

Sugerem-se novas pesquisas sobre o tema, focando na percepção do contador e do empresário.

REFERÊNCIAS

BENÍCIO, Francinildo Carneiro; SOUSA, Thiago Alberto Viana. Uma abordagem conceitual sobre apuração de haveres na perícia contábil judicial. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, v. 1, n. 113, 2017. Disponível em: <<https://semanaacademica.org.br/artigo/uma-abordagem-conceitual-sobre-apuracao-de-haveres-na-pericia-contabil-judicial>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

BHRER, Janine Elizabete Anton Guadagnin. **Perícia Contábil: percepção do perito-contador em relação ao mercado de trabalho**. 2014. 78 f. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Univates, Lajeado, 2014. Disponível em: <<https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/764/1/2014JanineElizabeteAntonGuadagninBohrer.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

BRASIL. **Lei 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Disponível em <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/174276278/lei-13105-15>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

CANTIL, Jane Cleia Guimarães. **A inserção do contador como perito no mercado judicial estadual de Vitória da Conquista em 2013**. 2013. 99 f. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista, 2013. Disponível em: <<http://www2.uesb.br/cursos/contabeis/wp-content/uploads/40-Jane-Cleia-Guimaraes-Cantil.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **Resolução nº 1243, de 10 de dezembro de 2009a**: Aprova a NBC TP 01 – Perícia Contábil. Brasília. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1243.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2018.

_____. **Resolução nº 1244, de 10 de dezembro de 2009b**: Aprova a NBC PP 01 – Perito Contábil. Brasília. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1244.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2018.

_____. **Resolução n.º 1.246, de 27 de novembro de 2009c**: Dispõe sobre a participação de estudantes em trabalhos auxiliares da profissão contábil. Brasília. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TP_01.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2018.

_____. **Resolução nº 731, de 22 de outubro de 1992:** Aprova a NBC T 13 da Perícia Contábil. Salvador. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_731.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2018.

_____. **Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TP 01, de 27 de fevereiro de 2015:** Dá nova redação à NBC TP 01 da Perícia Contábil. Brasília. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTP01.pdf>>. Acesso em 27 nov. 2018.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v. 2, n. 4, p. 01-13, Julho, 2008. Disponível em: <<https://rica.unibes.com.br/rica/issue/view/18>>. Acesso em: 05 dez. 2018.

MAGALHÃES, Antônio de Deus Farias; LUNKES, Irtes Cristina. **Perícia Contábil nos Processos Cível e Trabalhista:** o valor informacional da contabilidade para o sistema judiciário. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINES, Fernanda Rodrigues; GONÇALVES, Suelen dos Santos Lopes; SANTOS, Fernando de Almeida. Perícia contábil: análise da formação acadêmica do profissional de perícia. **Revista Linceu On-Line**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 135-153, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://liceu.fecap.br/LICEU_ON-LINE/article/view/1751/1006>. Acesso em: 8 jul. 2019.

MARTINS, Joana Darc Medeiros; MARTINS, Amanda Medeiros; ARAÚJO, Aneide Oliveira. A percepção dos discentes do curso de ciencias contabeis quanto a habilidades e competencia desenvolvida na disciplina de pericia contabil. **REUNIR - Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, Campina Grande, v. 7, n. 2, p. 67-84, mai-ago. 2017. Disponível em: <<http://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/559/pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

MONTEIRO, Antonio Álvares. **Análise da disciplina perícia contábil em cursos de ciências contábeis.** 2014. 126 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Santos, Santos, 2014. Disponível em: <<http://biblioteca.unisantos.br:8181/bitstream/tede/723/2/Antonio%20Alvares%20Monteiro.pdf>>. Acesso em: 8 jul. 2019

NEVES, Fabrício Ramos; NEVES, Denise Costa Nascimento. Ensino da Perícia Contábil: Perspectivas dos Estudantes de Ciências Contábeis de uma IES do Sudoeste Baiano. **RAGC - Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, Monte Carmelo, v. 4, n. 10, 2016. Disponível em:

<<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/view/760/555>>. Acesso em: 8 jul. 2019.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. **Perícia Contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PELEIAS, Ivam Ricardo; et al. Perícia contábil: análise das condições de ensino em cursos de ciências contábeis da região metropolitana de São Paulo. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 79-108, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v27n3/v27n3a05.pdf>>. Acesso em: 9 jul. 2019.

PERÍCIA CONTÁBIL: saiba o que é, e quando se aplica. VERSContabilidade. Disponível em: <<http://www.verscontabilidade.com.br/2017/12/14/pericia-contabil/#pericia-extrajudicial->>>. Acesso em: 09 Jul. 2019.

RODRIGUES, Arthur Cascudo et al. A percepção dos alunos do curso de ciências contábeis acerca do ensino e do mercado de trabalho em perícia contábil. **Revista Capital Científico**, Guarapuava, v. 14, n. 2, p. 93-108, Abril/Junho 2016. Disponível em: <<https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/3904/3001>>. Acesso em: 08 dez. 2018.

SÁ, Antônio Lopes de. **Perícia Contábil**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, Glaydson Carvalho; MATIAS, Márcia Athayde. Perícia Contábil: a visão dos contadores mineiros sobre os requisitos necessários, as atribuições e o campo de atuação na área. **Revista Mineira de Contabilidade**, Belo Horizonte, v. 2, nº 42, p. 28-35 abr./mai./jun. 2011. Disponível em: <[http://revista.crcmg.org.br/index.php?journal=rmc&page=article&op=viewFile&path\[\]=319&path\[\]=140](http://revista.crcmg.org.br/index.php?journal=rmc&page=article&op=viewFile&path[]=319&path[]=140)>. Acesso em: 04 dez. 2018.

20º CBC VAI DISCUTIR perícia contábil e o novo código de processo civil. Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas – CRCAL. Disponível em: <<https://crcal.org.br/20o-cbc-vai-discutir-pericia-contabil-e-o-novo-codigo-de-processo-civil/>>. Acesso em: 09 Jul. 2019.

APÊNDICE A – Questionário de Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
UNIDADE SANTANA DO IPANEMA – AL

PESQUISA ACADÊMICA

ALUNO(A): Jéssica Viana da Silva

Maria José da Silva Valentin

Yalla Kelly Ribeiro Lima Itiúba

Prof. Orientador: Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva

Obs.: O intuito dessa pesquisa é avaliar a percepção do aluno a respeito do mercado de trabalho em Perícia Contábil, para contribuir com a evolução da academia, especialmente a disciplina relacionada. Nenhum entrevistado será identificado ou exposto, e todo o resultado da pesquisa será apresentado de forma coletiva.

Qualificação do Entrevistado:

1ª) Qual o período que você está cursando?

7º período 8º período Outros: _____

2ª) Qual o seu sexo?

feminino masculino

3ª) Quantos anos você tem?

até 19 anos;
 de 20 anos a 24 anos;
 de 25 anos a 29 anos;
 de 30 anos a 35 anos;
 Mais de 35 anos.

4ª) Qual é a categoria profissional que você se interessa em atuar?

Empregado de empresa do setor privado;
 Empregado de empresa do setor público;
 Servidor público;
 Autônomo (pessoa física);

